

especializada em Radiologia na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Hospital Santa Maria Maior, EPE, sem prejuízo do regime de mobilidade geral eventualmente aplicável.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Campo da República, Apartado 181, 4754-909, Barcelos, no período compreendido entre as 09 horas e as 17:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum Vitae* em modelo europeu;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

e) Certificado do registo criminal;

f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos na alínea c) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Monteiro dos Santos — Assistente Graduada de Anestesiologia e em exercício de funções de Diretora Clínica do Hospital Santa Maria Maior EPE, portadora da Cédula Profissional n.º 31690

Vogais:

1.º Vogal efetivo: Ana Isabel Vaz Salgado — Assistente Hospitalar de Radiologia do Centro Hospitalar do Alto Ave EPE, portadora da Cédula Profissional n.º 42818, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Mariana de Sousa Silva Pimentel Martins Gonçalves Cerejeira — Assistente Hospitalar de Radiologia do Centro Hospitalar do Alto Ave EPE, portadora da Cédula Profissional n.º 42863

1.º Vogal suplente: Carlos António Silva Oliveira — Assistente de Medicina Interna do Hospital Santa Maria Maior EPE, portador da Cédula Profissional n.º 41533;

2.º Vogal suplente: António José Martins Vaz — Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Hospital Santa Maria Maior EPE, portador da Cédula Profissional n.º 17017;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Santa Maria Maior, EPE, sitas no Campo da República, Apartado 181, 4754-909, Barcelos, bem como no sítio da internet do Hospital.

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

206777136

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 644/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., de 25 de janeiro de 2013:

António Henrique Saraiva de Pinho Valente, assistente de clínica geral, nomeado em Comissão de Serviço como Coordenador das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Moura e Barrancos, a partir de 25 de janeiro de 2013.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206776748

Despacho n.º 3192/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 20 de dezembro de 2012 e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, foram colocados na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2013, os seguintes médicos do Internato Médico (Formação Específica):

Especialidade de Cirurgia Geral:

Débora da Silva Melo — vaga normal

Especialidade de Medicina Interna:

Adalmira Vieira Gomes — vaga normal

Eder Augusto Vaz Gomes — vaga normal

João Nobre Caeiro Maia de Oliveira — vaga normal

Especialidade de Pediatria Médica:

Maria Leonor Guimarães Lobato Oliveira da Silva — vaga normal

Especialidade de Medicina Geral e Familiar:

Domingas José Batista de Sousa — vaga normal

Helena Isabel da Mata Canilhas — vaga normal

Ana Margarida Viola Sotero — vaga normal

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206777477